

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 224/GDN/2026

Sumário: Determinando, por conveniência de serviço, o fim da Comissão Ordinária de Serviço aos Oficiais que se indicam.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 21 de setembro de 2026

Ao abrigo das alíneas f), g) e i) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugado com os artigos 99.º, n.º 2, e 108.º, todos do Decreto-Lei n.º 40/2021, de 23 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 19/2025, de 3 de julho, e, nos termos do artigo 53.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado com a nova redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 20/2026, de 6 de abril, é determinado, por conveniência de serviço, o fim da:

1. Comissão ordinária de serviço que o Sr. Faustino Moreno Sanches, Comissário da Polícia Nacional, vinha exercendo no cargo de Comandante da Secção da Polícia Marítima da Praia, do Comando da Polícia Marítima.
2. Comissão ordinária de serviço que o Sr. Elton Miguel Lopes Martins Santos, Comissário da Polícia Nacional, vinha exercendo no cargo de Comandante da Esquadra Policial do Tarrafal de Santiago, do Comando Regional de Santiago Norte.
3. Comissão ordinária de serviço que o Sr. Paulo Ricardo Martins Borges, Subcomissário da Polícia Nacional, vinha exercendo no cargo de Chefe da Unidade de Fronteiras Aérea e Marítima da Praia, da Direção de Estrangeiros e Fronteiras.

Este despacho produz efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 29 de setembro de 2026. — O Chefe da Divisão, *Samuel Plácido Delgado do Rosário*, Subcomissário da PN.